**Governo do Município de Sananduva**
**Estado do Rio Grande do Sul**

Sananduva, 23 de abril de 2024

**Da:** Secretaria da Infra Estrutura Rural, Agricultura e Meio Ambiente

**Para:** Setor de Licitações

**Assunto:** Licitação de Pavimentação Asfaltica

Solicito a realização de certame licitatório na modalidade Concorrência na forma eletrônica, para contratação através de empreitada global de empresa para a pavimentação asfáltica na Seção Entrada conforme ETP, Solicitação de Abertura e demais documentos técnicos de engenharia anexos.

Atenciosamente,

Voldinei J Seben
SECRETARIO MUNICIPAL

**Governo do Município de Sananduva**
**Estado do Rio Grande do Sul**

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO**
**FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

**Material:**

( ) Consumo
( ) Permanente
(x) Serviços

**Setor Solicitante (Secretaria(s) Competente(s):** Secretaria da Infra estrutura Rural, Agricultura e Meio Ambiente.

| **Justificativa** | **Responsável** |
|---|---|
| Empreitada Global para Pavimentação asfáltica com CBUQ, na Seção Entrada, conforme projeto, memorial e planilhas de engenharia anexo, melhorando significativamente a qualidade viária para o trafego e a qualidade de vida dos moradores locais. | Existe a necessidade de aquisição material / serviço descrito abaixo. Estou de acordo com a solicitação e justificativa.<br><br>Voldinei J Seben<br><br>Data: 23/04/2024 |

**Fonte de Recursos:**
**Próprios**
**Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional**
**Número do Convênio: 954570/2023**
**Valor do Repasse: R$ 384.205,00**

**Indicação do responsável para fiscalização do contrato: Voldinei j Seben**

| Item | Material Especificado | Quant. | Unid. |
|---|---|---|---|
| 01 | Empreitada Global para Pavimentação asfáltica com CBUQ, na Seção Entrada, conforme projeto, memorial e planilhas de engenharia anexo. | 2.443,20 m² | R$ 322.974,25 |
| 02 | | | |
| 03 | | | |
| 04 | | | |
| 05 | | | |
| 06 | | | |
| 07 | | | |
| 08 | | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | |

| DOCUMENTOS TÉCNICOS: | |
|---|---|
| *Caso o produto/serviço a ser adquirido/contratado necessite de qualificação técnica específica, informar quais documentos deverão ser exigidos no Edital para que seja comprovada a habilitação do vencedor (exemplo: atestado de capacidade técnica, registro CREA/CAU/CRC, certificados de cursos específicos, etc.).* | |
| 01 | **O licitante deve possuir nos seus quadros Engenheiro civil responsável devidamente registrado no CREA** |
| 02 | **Comprovação de aptidão de empresa licitante para execução da obra compatível em características, quantidades, materiais e prazos com o objeto licitado, através da apresentação de atestados técnico operacionais(capacidade técnica) expedidos por empresa Pública ou Privada, acompanhada de Certidão de Acervo Tecnico – CAT, ou anotações /Registro de Responsabilidade Técnica (ART/RRT) em nome dos profissionais responsáveis técnicos pela obra.** |
| 03 | **Atestado de execução, em nome do profissional técnico da empresa licitante, fornecido pela Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, devidamente registrado no CREA, acompanhados da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, comprovando que executou obra de pavimentação asfáltica de complexidade operacional equivalente ou superior ao objeto da licitação.** |

| EXIGÊNCIAS QUANTO AO PRODUTO/SERVIÇO: | |
|---|---|
| - Caso haja exigências específicas quanto à aquisição do produto/ prestação do serviço, informar quais serão para que seja colocado no Termo de Referência (exemplo: combustíveis – necessidade de prestação de serviço 24 horas, produtos – local de entrega (para cálculo do frete), prazo de entrega ou prazo para início da prestação dos serviços, etc...)<br>OBS: Tais exigências deverão constar também na pesquisa de preço encaminhada aos fornecedores, pois as mesmas influenciam no preço a ser cotado. | |
| 01 | **A empresa e a obra devem atender todas as especificações técnicas contidas no memorial, cronograma, projeto e demais documentos fornecidos pelo setor de engenharia do municipio.** |
| 02 | |
| 03 | |
| 04 | |
| 05 | |

**Orientações para o preenchimento do formulário:**

1. No caso de preenchimento incompleto do formulário, o mesmo será devolvido para as complementações necessárias.

2. É necessário o envio do arquivo da solicitação assinado e digitalizado para o e-mail: licitacao@sananduva.rs.gov.br ou entregar pessoalmente no setor.

**3) A especificação do objeto é de responsabilidade do requisitante. Portanto deve ser a mais completa possível, contendo todos os detalhes do bem/serviço a ser adquirido ou contratado, sob o risco de ser devolvida para adequação.**

4) **Entregar junto com o formulário no mínimo 3 orçamentos (conforme modelo anexo), incluindo custos com frete, instalação e treinamento, se houver e demais exigências que serão cobradas em Edital (VIDE EXIGÊNCIAS QUANTO AO PRODUTO/SERVIÇO).**

5) Avise imediatamente o setor de Licitação caso não seja mais necessário a aquisição dos produtos / serviços.

.

**6) Caso o produto requisitado seja obra, anexar ao pedido:**

| Item | Documento |
|---|---|
| 01 | Licenciamento Ambiental da Obra |
| 02 | Memorial Descritivo |
| 03 | Cronograma Físico-Financeiro |
| 04 | Orçamento da Licitação (planilha orçamentária) |
| 05 | Planilha de Composição do BDI |
| 06 | ART's de Orçamento, Projeto, Fiscalização e Execução |
| 07 | Projeto Técnico |
| 08 | Arquivos digitais para LicitaCon (projeto técnico – PDF) |

| ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR | | |
|---|---|---|
| 01 | Descrição da necessidade: | Empreitada Global para Pavimentação asfáltica com CBUQ, na Seção Entrada, conforme projeto, memorial e planilhas de engenharia anexo, melhorando significativamente a qualidade viária para o trafego e a qualidade de vida dos moradores locais |
| 02 | Lista de áreas requisitantes que solicitaram a contratação | Secretaria da Infraestrutura Rural, Agricultura e Meio Ambiente |
| 03 | Compatibilidade com o PAC (Plano Anual de Contratações) | |
| 04 | Requisitos da contratação | Concorrência na forma eletrônica |
| 05 | Quantidade estimada da contratação | R$ 322.974,25 |
| 06 | Levantamento de mercado | Planilha orçamentária fornecida pelo Setor de Engenharia |
| 07 | Estimativa de valor (baseado na cotação de preços a ser realizada – média, mediana ou menor valor) | Baseado nas planilhas e orçamentos no valor de R$ 322.974,25 |
| R$ | Descrição da solução | Pavimentação asfáltica com CBUQ, na Seção Entrada, conforme projeto, memorial e planilhas de engenharia anexo, melhorando significativamente a qualidade viária para o trafego e a qualidade de vida dos moradores locais |
| 09 | Parcelamento da contratação | Não há |
| 10 | Resultados esperados e providências a serem tomadas caso haja intercorrências | Não há |
| 11 | Contratações correlatas a serem realizadas para complementação da contratação (Ex; materiais a serem adquiridos, cursos especializados, etc...) | Não há |
| 12 | Impactos ambientais gerados pela contratação | Licenciamento Ambiental já realizado pelo município 03/2024 anexo |

| | | |
|---|---|---|
| 13 | Conclusão do ETP (viabilidade da contratação – é possível a contração?) | A Contratação atende ao interesse público e é perfeitamente viável |

Sananduva, 23 de abril de 2024.

Voldinei J Seben
Secretario Municipal.

# INFORMAÇÃO - Nº 013/2024

O setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Sananduva, através da Coordenadora de Arquitetura e Urbanismo, Arquiteta e Urbanista Carine de Souza Balena, registrada pelo CAU/RS nº A83089-5, e do Coordenador de Engenharia, Engenheiro Civil Ricardo Picinin, registrado através do CREA nº 235921, referente ao Processo Licitatório, modalidade Concorrência, na forma Eletrônica, do tipo menor preço, com regime de execução empreitada por preço global, para pavimentação asfáltica com CBUQ, na Seção Entrada, com início nas coordenadas 27°58'31.49"S – 51°47'O.71"O e finaliza com as coordenadas 27° 58'32.57"S – 51°46'49.03"O. No que se refere ao serviços de engenharia, é considerado um serviço comum conforme a Lei Federal nº 14.133 de 1º de Abril de 2021

Era o que cabia informar.

Sananduva/RS, 29 de abril de 2024.

**CARINE DE SOUZA BALENA**
Arquiteta e Urbanista - CAU A83089-5
Coordenadora de Arquitetura e Urbanismo

**RICARDO PICININ**
Engenheiro Civil – CREA 235.921
Coordenador de Engenharia